



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Fones: (049) 537-0176 e 537-0197 Fax 537-0166 - Gabinete Prefeito: 537-0200  
Praça Ministro Andreas Thaler, 25 - 89.650-000 - TREZE TÍLIAS - Santa Catarina

**LEI N° 1192/98 de 04 de Agosto de 1.998**

**“ Autoriza o Pagamento de Contribuição Financeira à Cooperativa Escola Jovens Estudantes de Água Doce-SC., e dá Outras Providências “**

AFONSO DRESCH, Prefeito Municipal do Município de Treze Tílias (SC),

Faço saber à todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Treze Tílias (SC) aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

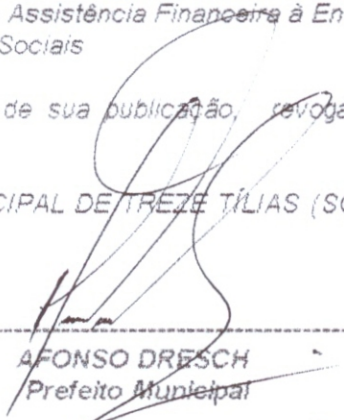
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à conceder auxílio financeiro na forma de subvenção social no valor de R\$ 1.080,00 ( Hum mil e oitenta reais ) à **COOPERATIVA ESCOLA JOVENS ESTUDANTES LTDA.**, com sede à Rua Brasil s/n, na cidade de Água Doce-SC., objetivando a participação do Município em 30% ( Trinta por cento ) do valor da Anuidade dos alunos destes Município ( Diomar Farenzena, Adelar Adevidos dos Santos, Johnny Bernatzky e Ismael Gustavo Dalla Costa ) junto ao Colégio Técnico Professor Jaldyr Bhering Faustino da Silva, de Água Doce-SC., no ano Letivo de 1.998.

Artigo 2º - Para fazer frente as despesas constantes do artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos orçamentários vigentes:

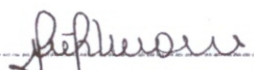
06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
06.03 - DIVISÃO DO ENSINO MÉDIO  
ATIVIDADE: 06.03.08430312.047 - Assistência Financeira à Entidades  
Elemento: 3231.00 - Subvenções Sociais

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS (SC), EM 04 DE AGOSTO DE 1.998.

  
AFONSO DRESCH  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a Presente Lei na Secretaria de Administração e Fazenda desta Prefeitura aos 04 dias do mês de agosto de 1.998

  
IVO PAULO HARTMANN  
Secretário de Administração e Fazenda

Treze Tílias, Meu Brasil é Você  
Adm. 1.997/2000

